



PORTARIA Nº 43.770/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 007201/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
ROSI MARIA MAMCARZ	800	19/06/2017	SMSA
Empresa: 10990 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAUCARIA Admissão: 05/08/1986 Demissão: 14/10/1986 Ato de Atribuição: P28.243/06			
ROSI MARIA MAMCARZ	800	19/06/2017	SMSA
Empresa: 10991 - MOVEIS PINHEIRO LTDA Admissão: 17/10/1986 Demissão: 14/01/1987 Ato de Atribuição: P28.243/06			
ROSI MARIA MAMCARZ	800	19/06/2017	SMSA
Empresa: 10990 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAUCARIA Admissão: 01/08/1987 Demissão: 09/11/1990 Ato de Atribuição: P28.243/06			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 28.243/2006 de 09/02/2006.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS